

## Edital n.º 3/2017

### EXUMAÇÕES NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DA LOUSÃ

**Luís Miguel Correia Antunes**, Presidente da Câmara Municipal de Lousã, torna público, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 29º do Capítulo VI do Regulamento do Cemitério Municipal da Lousã, que se vai proceder à exumação das ossadas dos cadáveres inumados nas sepulturas abaixo discriminadas.

Assim, os particulares responsáveis pelas sepulturas poderão, no prazo de 30 dias, contados da data do presente Edital, acordar com a Secção de Taxas e Licenças desta Edilidade o destino final a dar às ossadas.

Decorrido o prazo de 30 dias acima fixados sem que os interessados promovam as necessárias diligências, os Serviços do Cemitério procederão de acordo com o estabelecido no n.º 4 do art. 29º do Capítulo VI do Regulamento do Cemitério Municipal da Lousã, tendo em vista a reutilização da sepultura.

Para constar e para os devidos e legais efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados no átrio dos Paços do Município e demais lugares de uso e costume.

SEPULTURA	QUADRA	NOME DO FALECIDO	DATA DE FALECIMENTO
50	13	Alice Antunes Simões dos Santos	01-01-2012
3	11	Álvaro Francisco Bernardo	21-01-2012
64	13	Angelina da Piedade	21-02-2012
53	1	António Jorge Barbosa Santa	31-01-2012
68	10	Antonio Rodrigues	26-02-2012
51	14	Carlos Luis Martins	07-01-2012
40	13	Elvira da Piedade Simões	21-02-2012
43	14	Francisco Antunes Martins	02-02-2012
40	12	Francisco Manuel Cabral de Almeida	22-01-2012
45	3	Manuel Serra	14-02-2012
45	10	Maria da Encarnação Santos	24-02-2012
3	13	Maria da Piedade	21-02-2012
30	10	Maria Teodóra Correia	24-02-2012
4	10	Wanda Elisabeth Gomes Jorge	16-01-2012
50	14	Zilda da Piedade Carvalho	17-02-2012

Paços do Município, 08 de março de 2017

O Presidente da Câmara Municipal,

  
Luís Miguel Correia Antunes

IC/